



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 430/2021  
DE 07 DE ABRIL DE 2021**

**19 MAI 2021**

**ATRIBUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES  
OCUPANTES DOS CARGOS DE COORDENAÇÃO  
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o aumento exponencial da demanda dos serviços das coordenadorias dos Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social, por estarem na linha de frente do impacto da situação emergencial ocasionado pela Covid-19, acarretando assim tarefas mais complexas e excedente a suas funções de coordenação e atendimento.

**CONSIDERANDO**, o parecer nº 157/2021 que opinou pelo deferimento a da concessão gratificações para as funcionárias públicas Tarcila Valéria Fernandes Moreira Azevedo - Coordenadora do Bolsa Família, Cássia Rocha de Araújo Soares – Coordenadora do CRAS, Tatiana Meireles Siqueira - Coordenadora do CREAS da Secretaria Municipal de assistência social em face de sua relação com o enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.

**CONSIDERANDO** a redação do art. 6º, da Lei 12.435/2011, e a Resolução n.º 32/2011 CNAS, que refere-se a possibilidade de concessão forma de melhoria no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir, a partir do dia 23 de março de 2021, gratificação às servidoras efetivas nomeadas pela portaria nº 411/2021 para os cargos de coordenação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Abril de 2021.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Abril de 2021.

**Geraldo Giovanni Silva**  
Assessor de Governo (Interino)